

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 065/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 28/04/2014 – AUTOS Nº 2014001363

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONÁGUA AMBIENTAL LTDA, com sede na Rua 91, nº 771, Setor Sul, Cep: 74.083-150 Município de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.615.998/0001-00, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento no decréscimo da ordem de R\$ 352,54 (trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) mensais à prestação de serviços de análise de água, passando dos atuais R\$ 15.537,08 (quinze mil, quinhentos e trinta e sete reais e oito centavos) para o valor total global de R\$ 11.306,60 (onze mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos), vez que houve a readequação no quantitativo dos Itens 05, 06 e 07, a alteração no Item 03, e a exclusão do Item 02 do Anexo I – Termo de Referência – Contrato nº 062/2014 e a prorrogação por mais 12 (doze) meses de prestação de serviços, tudo para atender as necessidades do Hospital Alberto Rassi - HGG, conforme originariamente pactuado e constante do **Parágrafo único do Item 01 da Cláusula II (DO OBJETO)** do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 28/04/2014.

II.II – O Parágrafo único do Item 01 da Cláusula II (DO OBJETO) do contrato originário passará a ter a seguinte redação:

Parágrafo único – Pelo objeto do Pedido de Cotação nº 113/2014, a Gerência de Compras da CONTRATANTE apurou perante a CONTRATADA o valor estimado, global, fixo e irrevogável de R\$ 11.306,60 (onze mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos), mediante os preços a seguir pormenorizados:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unitário	valor total
1	6	Análises	Caixas d'água - 3 unidades Frequência: 03 por semestre (01 em cada ponto) Parâmetros necessários: pH, turbidez, bactérias heterotróficas, coliformes termotolerantes,	R\$ 73,01	R\$ 438,05



IDTECH[®]

idtech.org.br

			coliformes totais		
2	14	Análises	Apoio Diagnóstico (Apenas da pia de desinfecção) Frequência: 01 por mês Parâmetros necessários: bactérias heterotróficas, coliformes termotolerantes e coliformes totais	R\$ 54,76	R\$ 766,58
3	4	Análises	Centro Cirúrgico (2-pias de lavagem das mãos) Frequência: 02 por semestre (01 em cada ponto) Parâmetros necessários: bactérias heterotróficas, coliformes termotolerantes e coliformes totais	R\$ 54,76	R\$ 219,02
4	2	Análises	CME (1 - autoclaves) Frequência: 01 por semestre Parâmetros necessários: Alumínio total, arsênio total, bário total, cádmio total, chumbo total, cianeto total, cloreto, cobre total, condutividade elétrica, cor aparente, cromo total, dureza total, ferro total, fluoreto total, manganês total, mercúrio total, nitratos, pH, potássio total, prata total, selênio total, sulfato total, turbidez	R\$ 404,29	R\$ 808,57
5	4	Análises	Apoio ao Diagnostico - (desinfecção de endoscopia) Frequência: 02 por semestre (01 em cada ponto) Parâmetros necessários: Alumínio total, arsênio total, bário total, cádmio total, chumbo total, cianeto total, cloreto, cobre total, condutividade elétrica, cor aparente, cromo total, dureza total, ferro total, fluoreto total, manganês total, mercúrio total, nitratos, pH, potássio total, prata total, selênio total, sulfato total, turbidez	R\$ 404,29	R\$ 1.617,15
6	12	Análises	CME (1 autoclaves) Frequência: 01 por mês (01 em cada ponto) Parâmetros necessários: cloro residual, condutividade elétrica, cor aparente, pH, turbidez, bactérias heterotróficas, coliformes termotolerantes e coliformes totais	R\$ 73,02	R\$ 876,23
7	12	Análises	CME - (1-OSMOSE REVERSA) Frequência: 1 por mês 1 (em cada ponto) Parâmetros necessários: bactérias herotróficas endotoxina, carbono orgânico total, pH, durez, resistividade, sólidos dissolvidos (Ca CO3), Cloro, Ferro, Cobre, Manganês, cor e tubidez	R\$ 462,76	R\$ 5.553,12
Valor total estimado					R\$ 10.278,72
O acréscimo de 10 % sobre o valor supracitado acima, será de acordo as necessidades hospitalares, e somente será utilizado após aprovação/autorização da Diretoria Administrativa do Hospital Alberto Rassi – HGG.					R\$ 1.027,87
Valor total estimado para o período de doze meses.					R\$ 11.306,60

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH

Rua 01, Od. B, Lt. 03, S n.º 60, Térreo, Setor Oeste, CEP 74 115-040 - Goiânia, Goiás - CNPJ n.º 07.966.540/0001-73
Fone/Fax (0**62) 3209.9700 - www.idtech.org.br - lrituca@idtech.org.br

II.III – O aditivo contratual que se opera justifica-se em razão da necessidade de se atender as exigências do processo de Acreditação Hospitalar – ONA no qual o Hospital Alberto Rassi – HGG está submetido, sendo que valor originariamente contratado não é suficiente frente ao aumento de serviços, comprometendo-se a **CONTRATADA** a prosseguir na sua execução nos estritos moldes do contrato primitivo.

II.IV - Avençam as partes que a vigência contratual será de 28/04/2016 à 27/04/2017.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2014001363, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 19 dias do mês de abril de 2016.


**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
CONTRATADA**


**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716 - ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**


**CONAGUA AMBIENTAL LTDA
NOME DA REPRESENTANTE LEGAL
RG/CI
CPF/MF**

Testemunhas:

1ª

Nome: **Alexsandro Jorge Lima**

RG/CI: **2.916.503**

CPF/MF: **812.159.321-20**

2ª

Nome: **Fabrizio Alve**
Ger. Adm. Fi.

RG/CI: **4175788 DGP/GO**

CPF/MF: **934.410.371-20**